



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0436/94

Concede Título de Cidadania ao
Sr. Victor Hugo Vervloet Netto.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Joãoneivense o Sr. Victor Hugo Vervloet Netto, brasileiro, casado, natural de Santa Leopoldina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 04 dias do mês de abril de 1994.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 04 de abril de 1994.

João Batista Ruy

Secretário Municipal de Administração